



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – (CMSI) (PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.620.534/0001-83, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu-Pr.

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA., Inscrito no CNPJ sob n.º 78.410.933/0001-44, com endereço comercial sito à Rua Marechal Arthur Da Costa e Silva, s/nº, Bairro Jardimópolis – Serranópolis do Iguaçu-PR

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum), filtro de ar, óleo lubrificante 15w40 semissintético.

VALOR GLOBAL: R\$8.966,00 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais), a ser entregue durante o exercício de 2024, de acordo com a necessidade do Poder Legislativo de SERRANOPÓLIS DO IGUAÇU-PR.

PRAZO DE VIDÊNCIA: 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Serranópolis do Iguaçu - Pr, 11 de janeiro de 2024.

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 11 de janeiro de 2024

Edição: n.º 3007

Ano: XIII

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3007 – ANO: XIII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 13/2024

11/01/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR CONJUNTAMENTE OS PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do CPF 886.432.209-49 e RG 4.444.064-4 SESP/PR, ocupante de Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, para assinar conjuntamente com a Presidência todos os atos pertinentes a movimentação financeira da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu durante o exercício de 2024, podendo assinar cheques, utilização do gerenciador financeiro, e todos os demais documentos pertinentes a consecução da finalidade precípua deste instrumento, de acordo como disposto no Inciso XXVI, Artigo 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de janeiro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – (CMSI)

(PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.620.534/0001-83, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu-Pr.

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA., Inscrito no CNPJ sob nº 78.410.933/0001-44, com endereço comercial sito à Rua Marechal Arthur Da Costa e Silva, s/nº, Bairro Jardimópolis – Serranópolis do Iguaçu-PR

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum), filtro de ar, óleo lubrificante 15w40 semissintético.

VALOR GLOBAL: R\$8.966,00 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais), a ser entregue durante o exercício de 2024, de acordo com a necessidade do Poder Legislativo de SERRANOPÓLIS DO IGUAÇU-PR.

PRAZO DE VIDÊNCIA: 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Serranópolis do Iguaçu - Pr, 11 de janeiro de 2024.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ERRATA DO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024, Publicado
no Diário Oficial Eletrônico, em 11 de janeiro de 2024,
Edição 3007, Página 2.

Onde lê-se:

**" EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – (CMSI)
(PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024)."**

Leia-se:

**" EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – (CMSI)
(PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024)."**

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.



Nilson Mário Konig
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3009 – ANO: XIII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 11 de janeiro de 2024, Edição 3007, Página 2

Onde lê-se:

" EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – (CMSI)
(PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024)."

Leia-se:

" EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – (CMSI)
(PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024)."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

ERRATA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 05 de janeiro de 2024, Edição 3003, Página 8

Onde lê-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024."

Leia-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 3-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 05 de janeiro de 2024, Edição 3003, Página 10

Onde lê-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6-2024."

Leia-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 3-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N.º 002/2024.

Que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N.º 01.620.534/0001-83, estabelecida na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469 – Bairro Jardimópolis, CEP 85.885-000, cidade de SERRANOPOLIS DO IGUAÇU - PR, neste ato representada pelo seu atual Presidente da Câmara Municipal, Sr. **Nilson Mário König**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 4.163.925-3 e CPF n.º 577.215.309-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 78.410.933/0001-44, com endereço comercial sito à Rua Marechal Arthur Da Costa e Silva, s/n.º, Bairro Jardimópolis – Serranópolis do Iguaçu-PR, ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam o presente **Contrato de Prestação de Fornecimento de Combustível**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, FILTRO DE AR, ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMISSINTÉTICO) no valor de R\$8.966,00 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais), a ser entregue exercício de 2024, de acordo com a necessidade do Poder Legislativo de SERRANOPÓLIS DO IGUAÇU-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O **CONTRATADO** se obriga a fornecer o combustível (gasolina comum), objeto deste Contrato, pelo valor de R\$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) o litro, filtro de ar no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) a unidade, óleo lubrificante 15W40 semissintético no valor de R\$32,00 (trinta e dois reais) a unidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva do **CONTRATADO**, e demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas, conforme a quantidade apurada até o dia 30 do mês, após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal com as requisições assinadas pelo presidente da câmara ou por pessoa por ele autorizada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente Contrato são oriundos da dotação orçamentária própria.

Jean Carlos do Nê


José Carlos Lopes

Margaret S



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

Os serviços serão prestados no exercício de 2024, podendo ser rescindido, amigavelmente, a qualquer momento por vontade de ambas as partes, ou ainda podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse de ambas as partes e não supere o valor previsto para esta modalidade de licitação.

CLÁUSULA QUINTA - MULTA

Multa Contratual de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela **Lei nº 14.133/21**.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- o contratado deixar de fornecer o produto, mesmo que por uma única vez, sempre que requisitado pela contratante;
- se o **CONTRATADO**, sem previa autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- e os demais mencionados na **Lei nº 14.133/21**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente Contrato, ficará o **CONTRATADO** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato aplica-se as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- Rescindido o Contrato em razão do inadimplemento de obrigações do **CONTRATADO**, este ficará impedido de participar de novos contratos de serviços com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei 14.133/21**.
- O **CONTRATADO** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Serão incorporados a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes

João Carlos do Silva

Leoni Aparecida
Margarit S



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, tudo em conformidade com o disposto no art. 91, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO

Serão, igualmente incorporado ao contrato os termos aditivos para as revisões necessárias ao regular equilíbrio econômico/financeiro do contrato, sempre respeitando a oscilação de mercado, para cima ou para baixo, conforme preceitua o art. 92, XI, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DECIMA - SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) (vias impressas)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Medianeira, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio do **CONTRATADO**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU (Pr), 11 de janeiro de 2024.



POSTO DE COMBUSTÍVEIS PINHEIRINHO LTDA
Contratado


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR.
Contratante

Testemunha 1


008.056.579.40

Testemunha 2


017 117 939 06

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4 / 2024

DATA: 11/01/2024 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP**CNPJ:** 78.410.933/0001-44**Insc. Estadual:** 4200231894**Endereço:** MARECHAL COSTA E SILVA, S/N**Bairro:** JARDINÓPOLIS **Cidade:** Serranópolis do Iguaçu - PR**CEP:****Telefone:****OBJETO**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Lei nº 14.133/21

Artigo 75. É dispensável a licitação:

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, conforme necessidade de aquisição.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Lei nº 14.133/21

Artigo 75. É dispensável a licitação:

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, conforme necessidade de aquisição.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031004320013390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5756	GASOLINA COMUM	LT	1500,00	5,69	8.535,00
1	2	34458	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	UN	8,00	32,00	256,00
1	3	34462	FILTRO DE AR	UN	5,00	35,00	175,00

Total: 8,966.00

NILSON MARIO KONIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

COMPRA DIRETA 4 / 2024

DATA: 11/01/2024

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP

CNPJ: 78.410.933/0001-44

Insc. Estadual: 4200231894

Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA, S/N

Bairro: JARDINÓPOLIS Cidade: Serranópolis do Iguaçu - PR

CEP:

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Lei nº 14.133/21

Artigo 75. É dispensável a licitação:

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, conforme necessidade de aquisição.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Lei nº 14.133/21

Artigo 75. É dispensável a licitação:

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, conforme necessidade de aquisição.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031004320013390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5756	GASOLINA COMUM	LT	1500.00	5,69	8.535,00
1	2	34458	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	UN	8.00	32,00	256,00
1	3	34462	FILTRO DE AR	UN	5.00	35,00	175,00

Total: 8,966.00

EMBASAMENTO LEGAL

NILSON MÁRIO KONIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

CNPJ: 01620534000183

Paraná

Exercício: 2024

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**33 / 2024**

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 15/01/2024

Página 1 / 1

Fornecedor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP

CNPJ: 78.410.933/0001-44

Insc. Estadual: 4200231894

Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA, S/N

Bairro: JARDINÓPOLIS Cidade: Serranópolis do Iguaçu - PR

CEP:

Telefone: 3236-1153

Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Modalidade:	Dispensa
Função: 01	Legislativa	Nº Licitação:	4 / 2024
Sub Função: 031	Ação Legislativa	Nº Contrato:	2 / 2024
Programa: 0043	Atuação Legislativa	Termínio:	31/12/2024
Projeto/Atividade: 2001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	Data Publicação:	11/01/2024
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	11/01/2024
Desdobramento: 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ID Contrato:	20210174
SubDesdobramento: 02	GASOLINA	Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não Reduzido: 6 Convênio Nº.: /		

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Lei nº 14.133/21

Artigo 75. É dispensável a licitação:

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, conforme necessidade de aquisição.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 05 Dias

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO:

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	5756	GASOLINA COMUM	LT	1.500,00	5,6900	8.535,00
Total:						8.535,00

JOSIANE CAPPELLARI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

CNPJ: 01620534000183

Paraná

Exercício: 2024

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**32 / 2024**

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 11/01/2024

Página 1 / 1

Fornecedor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP

CNPJ: 78.410.933/0001-44

Insc. Estadual: 4200231894

Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA, S/N

Bairro: JARDINÓPOLIS Cidade: Serranópolis do Iguaçu - PR

CEP:

Telefone: 3236-1153

Orgão: 01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Modalidade:	Dispensa
Função: 01	Legislativa	Nº Licitação:	4 / 2024
Sub Função: 031	Ação Legislativa	Nº Contrato:	2 / 2024
Programa: 0043	Atuação Legislativa	Termínio:	31/12/2024
Projeto/Atividade: 2001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	Data Publicação:	11/01/2024
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	11/01/2024
Desdobramento: 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ID Contrato:	20210174
SubDesdobramento: 06	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS	Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não Reduzido: 6 Convênio Nº.: /		

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Lei nº 14.133/21

Artigo 75. É dispensável a licitação:

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, conforme necessidade de aquisição.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 05 Dias

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO:

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34458	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	UN	8,00	32,0000	256,00
2	34462	FILTRO DE AR	UN	5,00	35,0000	175,00
Total:						431,00

JOSIANE CAPPELLARI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se **contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum, filtro de ar e óleo lubrificante para Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu**. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentado na Lei 14.133 de 1º de abril de 2.021, artigo 75, inciso II, é dispensável a licitação.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 14.133/21

Artigo 75. É dispensável a licitação:

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, conforme necessidade de aquisição.

Serranópolis do Iguaçu 08 de janeiro de 2024.

Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da C. P. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

Serranópolis do Iguaçu 08 de janeiro de 2024.

PARECER REFERENTE DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 04/01/2024.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA
FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: Aquisição de Combustível gasolina comum, para abastecimento na bomba,
exclusivamente de veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de
Serranópolis do Iguaçu, Óleo lubrificante e filtro de ar.

Preço será de R\$ 8.966,00 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 3.3.90.33 _ Passagens e despesas de locomoção
- 3.3.90.36 _ outros serviços de terceiros Pessoa Física
- 3.3.90.39 _ outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
- 3.3.90.40 _____
- 4.4.90.52 Equipamentos e materiais permanentes

Desdobramento _____ / _____

Possui dotação:

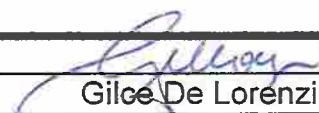
sim

Data 08 / 01 / 2024

Não

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Gilce De Lorenzi



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardimópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

Serranópolis do Iguaçu, 08 de janeiro de 2024.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Maria Madalena Bertolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardimópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Serranópolis do Iguaçu, 08 de janeiro de 2024.

Memorando Interno

A

Excelentíssima Senhora

MARIA MADALENA BERTOLINI

DIGNA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR.

Prezada Senhora:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para aquisição de Combustível gasolina comum, e lubrificantes para Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Josiane Cappellari
Diretoria Geral

Parecer Jurídico

Assunto: *Dispensa de Licitação.*

Senhor Presidente do Poder Legislativo

Senhores Vereadores:

À apreciação desta Assessoria Jurídica processo administrativo referente à aquisição de combustível, óleo lubrificante e filtros.

O custo estimado da contratação importa em um total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Estando desta forma cumprida a disposição contida na Constituição do Estado do Paraná, bem como na Lei n. 14.133/21.

O responsável pelo Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o processo poderá ser dispensado, a critério da Administração, em virtude do valor ser menor que o previsto no citado inciso.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Dessa forma, justifica-se a dispensa, conforme solicitada, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

S. M. J. este é o Parecer.

Serranópolis do Iguaçu, 08 de janeiro de 2024.



Sidnei Basso

Oab-Pr 41.269



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.410.933/0001-44
Certidão nº: 2616667/2024
Expedição: 11/01/2024, às 12:09:39
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.410.933/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.410.933/0001-44
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA.
Endereço: R MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA SN / JARDINOPOLIS /
SERRANOPOLIS DO IGUACU / PR / 85885-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011109074084069882

Informação obtida em 11/01/2024 12:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.410.933/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PINHEIRINHO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 85.885-000	BAIRRO/DISTRITO JARDINOPOLIS	MUNICÍPIO SERRANOPOLIS DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOPINHEIRINHO1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3236-1153
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 12:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

78.410.933/0001-44

NOME EMPRESARIAL:

POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADAIR CRONE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JEAN CARLOS DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/01/2024 às 12:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA.
CNPJ: 78.410.933/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:06:56 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **B751.031B.EFC7.67D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3009 – ANO: XIII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 08 de janeiro de 2024, Edição 3004, Página 3

Onde lê-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024."

Leia-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 4-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 08 de janeiro de 2024, Edição 3004, Página 3

Onde lê-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024."

Leia-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 4-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2024
15/01/2024

CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidor **JAIR LABRES DA SILVA**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, matrícula nº 37781, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Levar pacientes para consultas e exames na cidade de Medianeira – Pr., pelo seguinte período:

I – 16 e 19 de janeiro de 2024, total de 02 (duas) ajudas de custo, no valor unitário de 0,85 UFM, totalizando R\$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEJ 8B87.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de janeiro de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ERRATA DO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 08 de janeiro de 2024, Edição 3004, Página 3.

Onde lê-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024."

Leia-se:

"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 4-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.



Nilson Mário König
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 15 de janeiro de 2024

Edição: n.º 3009

Ano: XIII

Página: 3



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ERRATA DO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024, Publicado
no Diário Oficial Eletrônico, em 08 de janeiro de 2024,
Edição 3004, Página 3.

Onde lê-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024."

Leia-se:

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 4-2024."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de janeiro de 2024.



Nilson Mário Konig
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3004 – ANO: XIII

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, FILTRO DE AR E OLÉO LUBRIFICANTE PARA VEICULO DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, podendo os eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar Da data de Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/01/2024 às 07:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n: 469 – Bairro Jardimópolis - Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07:00 às 13:00, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite. O edital/Termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>. Quaisquer informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de janeiro de 2024.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, FILTRO DE AR O OLÉO LUBRIFICANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, SENDO QUE O LOCAL PARA FORNECIMENTO DEVE ESTAR EM UM RAIOS MÁXIMO DE 7 (SETE) QUILOMETROS.

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LITROS	1500	5.69	8535,00
2	FILTRO DE AR	UN	5	35,00	175,00
3	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 SEMISSINTETICO	LITRO	8	32,00	256,00

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, FILTRO DE AR E OLÉO LUBRIFICANTE PARA VEICULO DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, podendo os podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/01/2024 às 07:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n: 469 – Bairro Jardimópolis - Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07:00 às 13:00, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite. O edital/Termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>. Quaisquer informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de janeiro de 2024.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, FILTRO DE AR E OLÉO LUBRIFICANTE PARA VEICULO DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, podendo os eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar Da data de Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/01/2024 às 07:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n; 469 – Bairro Jardinópolis - Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07:00 às 13:00, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite. O edital/Termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>. Quaisquer informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de janeiro de 2024.

Maria Madalena Bertolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, FILTRO DE AR O OLÉO LUBRIFICANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, SENDO QUE O LOCAL PARA FORNECIMENTO DEVE ESTAR EM UM RAIO MÁXIMO DE 7 (SETE) QUILOMETROS.

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LITROS	1500	5,69	8535,00
2	FILTRO DE AR	UN	5	35,00	175,00
3	OLÉO LUBRIFICANTE 15 W 40 SEMISSINTÉTICO	LITRO	8	32,00	256,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 7-2024

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, FILTRO DE AR E OLÉO LUBRIFICANTE PARA VEICULO DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, podendo os podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/01/2024 às 07:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n; 469 – Bairro Jardinópolis - Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07:00 às 13:00, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite. O edital/Termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>. Quaisquer informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de janeiro de 2024.

Maria Madalena Bertolini
Presidente



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

Serranópolis do Iguaçu 04 de Janeiro de 2024

POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO, CNPJ:78.410.933/0001-44,RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA,JARDINOPOLIS,SERRANOPOLIS DO IGUAÇU-PR

O Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu vem por meio deste solicitar orçamento para produto abaixo especificado:

Veículo Honda Civic Placa APX 0267

Quantidade: Litros

Produto: Gasolina Comum R\$ 5,69 LT

Quantidade: Litros

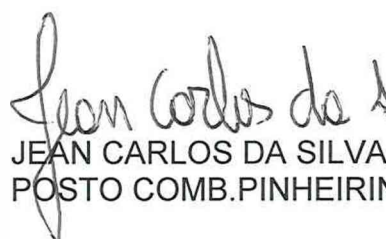
Produto: Álcool R\$ 3,69 LT

Solicito Orçamento com preço, forma de pagamento se a vista ou parcelado e se em depósito bancário ou boleto, prazo de entrega.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente


Josiane Cappellari
Diretora Geral


JEAN CARLOS DA SILVA
POSTO COMB. PINHEIRINHO

CNPJ: 78.410.933/0001-44
Posto de Combustíveis Pinheirinho Ltda. - EPP
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, S/N
Jardimópolis
CEP: 85885-000 SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

Serranópolis do Iguaçu Janeiro de 2024

À LAR TRANSPORTE (POSTO)

O Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu vem por meio deste solicitar orçamento para produto abaixo especificado:

Veículo Honda Civic Placa APX 0267

Quantidade: R\$ 42,00 1 Unidade

Produto: óleo Lubrificante 15 w40 semissintético

Quantidade: R\$ 45,00 1 Unidade

Produto: Filtro de óleo

Quantidade: R\$ 40,00 1 Unidade

Produto: Filtro de ar

Pagamento avista, validade de 30 dias

Solicito Orçamento com preço, forma de pagamento se a vista ou parcelado e se em depósito bancário ou boleto, prazo de entrega.

Orçamento valido para 12 meses.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente


Josiane Cappellari
Diretora Geral


Lucas S. Sônego
Gerente Posto
TR 006